



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 108/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/03/2016 a 30/09/2022, com início em 26 de fevereiro de 2024 a 25 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL